



LIVRO DE REGISTRO DE ATAS DE REUNIÕES ORDINÁRIAS DO CONSELHO DELIBERATIVO

ATA DA 118ª REUNIÃO ORDINÁRIA

Aos 16 (dezesesseis) dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e um, às 9:30 horas, conforme prévia convocação, por meio eletrônico, reuniu-se ordinariamente o Conselho Deliberativo da Fundação de Previdência Complementar do Estado de São Paulo SP-PREVCOM, por videoconferência. Participaram os Conselheiros José Roberto de Moraes, Presidente do Conselho, Ana Paula Garcia Romero, César Silva, José Francisco Dutra da Silva, Mauro Ricardo Machado Costa e Roberto Figueiredo Guimarães, titulares, Alfredo Sant'Anna Junior, Fernando Zanelli, Márcio Cury Abumussi, Elaine Versignasi dos Santos e Luiz Antônio Tozi, suplentes. Pela Diretoria Executiva, Carlos Henrique Flory, Diretor-Presidente, Karina Damião Hirano, Patrícia Sales de Oliveira Costa, Karina Marçon Spechoto Leite e Flávia Nazaré de Souza Barletta, Diretoras, Roberto Pitaguari Germano, Assessor e Joseane da Silva Prado, Assistente. Iniciando os trabalhos o Presidente do Conselho deu as boas-vindas a todos e na sequência, submeteu à aprovação do colegiado a ata da reunião do mês anterior, aprovada por unanimidade. Seguindo os itens da pauta, passou a palavra ao Sr. Demétrius Queiroz Barros, Presidente do Conselho Fiscal, para apresentação do Relatório de Controles Internos referente ao 1º semestre de 2021. Inicialmente agradeceu, em nome do Conselho Fiscal, toda Diretoria e as áreas envolvidas, pelo atendimento às demandas, possibilitando a conclusão do referido relatório. Seguindo, passou a pontuar as manifestações do Conselho Fiscal quanto aos investimentos, demonstrando a composição da carteira, o patrimônio, os percentuais de alocação e a rentabilidade acumulada do 1º semestre. Na sua manifestação, o Conselho Fiscal observou que embora a Fundação tenha as Políticas de Investimentos dos planos aderentes às normas vigentes, ocorreu um desenquadramento marginal no Plano PREVCOM MS. Dessa forma, recomenda que a Fundação, no caso de novas ocorrências, informe tempestivamente ao Conselho Fiscal, em relatório específico, justificando os desenquadramentos e indicando as ações promovidas. Ainda, recomenda que o Conselho Deliberativo estude a viabilidade de, na política de investimentos, específica para os planos novos, conste cláusula de disposições transitórias indicando que enquanto o patrimônio for menor que um limite a ser definido pela SP-PREVCOM, os



LIVRO DE REGISTRO DE ATAS DE REUNIÕES ORDINÁRIAS DO CONSELHO DELIBERATIVO

ATA DA 118ª REUNIÃO ORDINÁRIA

investimentos sejam exclusivamente em Renda Fixa. Também recomenda que a Fundação busque avaliar e comparar a qualidade de gestão e performance da rentabilidade de outros fundos de previdência similares e indicadores do setor, como os produzidos pela ABRAPP. Essas informações podem indicar possíveis melhorias operacionais. Ainda, recomenda que a Diretoria Executiva encaminhe para aprovação do Conselho Deliberativo revisão dos limites por classe de ativos das Políticas de Investimento para dar ao Comitê de Investimentos opções na busca das metas de rentabilidade e minimizar a ocorrência de desenquadramentos passivos. Ainda, em atendimento à Resolução CMN nº 4.661, deve definir claramente a separação de responsabilidades e objetivos associados aos mandatos de todos os agentes que participem do processo de análise, avaliação, gerenciamento, assessoramento e decisão sobre a aplicação dos recursos dos planos da entidade, inclusive com a definição das alçadas de decisão de cada instância. Sobre a Aderência das Premissas e Hipóteses Atuariais e o Relatório de Reservas Matemáticas dos Planos de Benefícios, o Conselho Fiscal em análise da documentação verificou a devida cobertura patrimonial dos Planos. Considerando que a natureza dos Planos de Benefícios é de Contribuição Definida (CD), e durante o período de atividade e de recebimento adotam a capitalização por cotas dos planos, não há o que se manifestar acerca da aderência das premissas e hipóteses atuariais, uma vez que estas não são empregadas na definição dos benefícios e de custeio, exceto para o cálculo do tempo de recebimento do benefício. Sobre o acompanhamento da Execução Orçamentária, o Conselho Fiscal, com base nos relatórios gerenciais mensais adotou como procedimento de análise o desempenho da execução orçamentária realizada no período objeto desta manifestação. Foram objetos de análise os relatórios de Execução Orçamentária e os Relatórios Gerenciais relacionados aos indicadores de despesas, que contemplam as justificativas em relação a eventuais extrapolações de dispêndios, bem como o fluxo de caixa que apresenta a arrecadação mensal, entre outras informações. Vale ressaltar que a Prevcom encerrou o primeiro semestre de 2021 com uma redução de 337 participantes em relação a dezembro de 2020. A queda nas adesões e o aumento do número de cancelamentos é



LIVRO DE REGISTRO DE ATAS DE REUNIÕES ORDINÁRIAS DO CONSELHO DELIBERATIVO

ATA DA 118ª REUNIÃO ORDINÁRIA

resultante da instabilidade econômica provocada pela pandemia da Covid-19, que comprometeu a capacidade de investimento dos servidores e impediu as ações presenciais de prospecção. Neste contexto, vale destacar ainda o baixo número de concursos e novas contratações de servidores, além do impacto da vigência da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), que dificultou o acesso à base de potenciais participantes anteriormente fornecida pelos RHs dos órgãos e limitou o universo disponível para prospecção. Sobre a entrada de novos participantes, evidenciamos: i) o início do funcionamento do plano PREVCOM MT e o ingresso de 43 participantes no PREVCOM RO; ii) continuidade das ações *online* de educação financeira e previdenciária tanto para participantes como potenciais participantes; iii) manteve a continuidade dos contatos telefônicos com o público-alvo a fim de esclarecer dúvidas e fazer adesões via sistema “venda digital”; iv) disponibilizou a funcionalidade de adesão totalmente digital via aplicativo móvel da Prevcum para servidores da administração direta; v) realizou ações de prospecção feita em parceria com o Tribunal de Justiça e Ministério Público do Estado de São Paulo, cujo resultado de adesões foi positivo e refletirá no próximo semestre; vi) intensificou contatos com as assessorias de comunicação dos órgãos para divulgação dos planos. Adicionalmente, é importante enfatizar o trabalho realizado junto aos demais entes da Federação para gestão da previdência complementar de seus servidores, em atendimento à Emenda Complementar 103/2019. Além do grande número de reuniões realizadas, foi promovido pela Fundação no mês de junho um evento *online* (com mais de 200 inscritos) para tratar sobre o tema e divulgar os serviços de administração terceirizada. Ressalvadas as incertezas que ainda permeiam a elaboração do Orçamento Anual das Despesas Administrativas - OADA da Fundação, somadas às iniciativas e adequação desta ao cenário econômico e político de instabilidade, o Conselho Fiscal julga satisfatório os atuais níveis de aderência da sua execução. No entanto, apontou que, novamente, as despesas realizadas no período foram significativamente inferiores ao orçado. Desta forma, recomenda que a Entidade busque maior parcimônia na elaboração do orçamento, com base no histórico e no contexto previsto. Nos termos da manifestação da PREVIC, datada de 07/12/2018, quanto ao



LIVRO DE REGISTRO DE ATAS DE REUNIÕES ORDINÁRIAS DO CONSELHO DELIBERATIVO

ATA DA 118ª REUNIÃO ORDINÁRIA

atendimento dos limites estabelecidos pela Resolução CGPC nº 29/2009, este conselho entende que devem ser computados nos referidos limites os valores recebidos da MONGERAL. Portanto, recomendamos que a Entidade avalie a necessidade de adequação das taxas de carregamento e patrimonial para a obediência aos limites estabelecidos na legislação e apresente um plano de contingência considerando que a PREVIC mantenha seu posicionamento, independente das justificativas ou apresentação de defesa da Fundação. Quanto aos investimentos em imobilizado e intangíveis, este Conselho Fiscal manifesta-se no sentido de que o grau de detalhamento do orçamento quanto aos investimentos em ativo permanente apresenta-se adequado à atual fase operacional, ao porte e à complexidade da Fundação, permitindo o efetivo acompanhamento, por parte desse Conselho, da execução orçamentária. Na Gestão de Risco e Controles Internos, este Conselho recomenda: i) a continuidade da implantação efetiva da gestão de riscos e dos controles internos oferecendo a autonomia e ferramentas necessárias para o desenvolvimento dos setores responsáveis; ii) que a Fundação atenda à recomendação prevista no Parecer AEF nº 25/2018 e observe o entendimento ali manifestado quanto as regras constitucionais para a contratação de pessoal, adoção de procedimentos licitatórios e observância do teto remuneratório constitucional; iii) seja atualizado o regulamento para contratação de pessoal da Fundação de forma a refletir os preceitos e procedimentos indicados no Regulamento sobre a Política Anticorrupção e Prevenção à Fraude, em particular os itens 31, 35 e “6.4 “sinais de alerta”; iv) que a Fundação dê continuidade ao plano para o retorno normal das atividades ponderando a implantação do *home office* ou outras formas híbridas. Ainda, em atendimento a Resolução MPS/CGPC nº 13, de 01 de outubro de 2004, este Conselho Fiscal avaliando a documentação disponibilizada para análise da aderência e eficácia dos controles internos, julgou adequados ao porte, complexidade e riscos inerentes aos planos de benefícios por ela operados até a presente data. Quanto aos Processos de Certificação, embora alguns membros dos Conselhos Deliberativo e Fiscal ainda não a possuam, encontram-se dentro do prazo para esta providência, conforme estabelece o § 1º do artigo 5º da Resolução do Conselho Nacional de Previdência



LIVRO DE REGISTRO DE ATAS DE REUNIÕES ORDINÁRIAS DO CONSELHO DELIBERATIVO

ATA DA 118ª REUNIÃO ORDINÁRIA

Complementar de nº 19 de março de 2015, alterada pela Resolução CNPC nº 21, de 18 de junho de 2015. Quanto aos membros dos Comitês Gestores, também se encontram regulares, embora a exigência de certificação não esteja contemplada pela Resolução 19/2015. Por fim fez um breve relato do acompanhamento dos apontamentos do relatório anterior, bem como das respostas da administração. Encerrada a apresentação o Presidente do Conselho agradeceu pela participação, elogiando o trabalho executado pelo Conselho Fiscal. Fazendo uso da palavra o Conselheiro Mauro Ricardo parabenizou o Conselho Fiscal pelo detalhamento e conteúdo do Relatório. Recomendou à Diretoria Executiva manifestar-se tempestivamente quanto as recomendações feitas pelo Conselho Fiscal. Sugeriu que, para um melhor acompanhamento mensal pelo colegiado, seja elaborado uma planilha e inserida no Plano de Ação, com as recomendações, a avaliação pela fundação e as medidas adotadas. Os Conselheiros José Dutra e Roberto Guimarães, também se manifestaram com elogios ao trabalho executado pelo Conselho Fiscal. Seguindo os itens da pauta, o Presidente do Conselho submeteu a apreciação do colegiado o plano de trabalho do Comitê de Auditoria – COAUD para 2022, matéria enviada antecipadamente aos Conselheiros. Em votação, o colegiado manifestou-se pela aprovação da proposta de plano de trabalho do COAUD para 2022. Em complemento, o Conselheiro Mauro Ricardo manifestou-se fazendo referência ao relatório do COAUD em que aponta desconformidade com a condução do processo de contratação da Auditoria Independente, alegando não ter tido a oportunidade de manifestação, antes da aprovação pelo Conselho Deliberativo. A Fundação, por sua vez alega que deu conhecimento desde o início do processo ao COAUD. Para esclarecimento dos fatos, o Conselheiro Mauro Ricardo recomendou que a Fundação se manifeste sobre o assunto com as alegações que entender cabíveis, e encaminhe aos membros do colegiado para apreciação. Ainda, solicitou que o assunto seja pautado para deliberação na próxima reunião do colegiado. Seguindo os itens da pauta, a sra. Sandra Bidin Fermiano, passou a discorrer sobre o processo eleitoral para escolha dos novos membros dos Conselhos Deliberativo e Fiscal e sobre a proposta da Comissão Eleitoral da entidade recomendando a contratação de auditoria independente para o processo



LIVRO DE REGISTRO DE ATAS DE REUNIÕES ORDINÁRIAS DO CONSELHO DELIBERATIVO

ATA DA 118ª REUNIÃO ORDINÁRIA

eletivo, nos termos do Regulamento Eleitoral da SP-PREVCOM. Considerando que a contratação se faz necessária pelas regras eleitorais, a proposta deve ser submetida ao Conselho Deliberativo, nos termos das normas para contratação da atividade-fim da Fundação. Comentou que a indicação da empresa auditora foi feita com base nas informações colhidas pela área responsável após o envio do termo de referência para 5 empresas, sendo que a Grant Thornton e SMoreno não retornaram com proposta, a PWC declinou e a Ernst & Young solicitou maior tempo para manifestação. Assim, a MLEGATE que apresentou proposta no valor de R\$ 24.500,00, foi considerada pela Diretoria Executiva como a única viável. Desta forma, submete à apreciação do Conselho Deliberativo a proposta de contratação da empresa MLEGATE. Após esclarecidos os questionamentos, o conselho manifestou-se favorável a contratação. Em complemento à decisão, o Conselheiro Mauro Ricardo recomendou que, como forma de instruir adequadamente o processo, é indispensável a manifestação formal da Diretoria Executiva. Solicitando a palavra o sr. Roberto Germanos, assessor jurídico da Fundação, informou que o assunto foi deliberado em reunião da Diretoria Executiva do dia 15.12.2021 e que cópia da referida ata será encaminhada ao Conselho Deliberativo para conhecimento. Seguindo os itens da pauta, a Diretora de Investimentos Flávia Barletta, em conjunto com o sr. Flávio Bacellar, representante da Consultoria PPS passaram a comentar sobre os novos limites de alocação para os Planos PREVCOM RG, PREVCOM RP e PREVCOM RG UNIS, resultante da solução intermediária, escolhida entre as soluções “4 e 5”, aprovada pelo Conselho Deliberativo na reunião de novembro. Comparativamente a 2021, o alvo de alocação no segmento de renda fixa que era de 61,70%, em 2022 passou a ser de 72,4%. Nos segmentos de renda variável, de 6,80% para 5,80%, no segmento de estruturados, de 17,5% para 14,0%, no segmento de investimentos no exterior de 9,0% para 5,0% e, no imobiliário, de 5,0% para 2,8%. Esclareceu que ao usar a solução ótima como uma banda de limite superior, as margens ficariam muito estreitas e qualquer oscilação da bolsa, poderia causar desenquadramentos passivos. Entende que o ideal é ter uma banda confortável que permita navegar, com segurança, o cenário que se apresenta muito volátil. Após



LIVRO DE REGISTRO DE ATAS DE REUNIÕES ORDINÁRIAS DO CONSELHO DELIBERATIVO

ATA DA 118ª REUNIÃO ORDINÁRIA

discussão e esclarecidos os questionamentos, o Conselho deliberou manter o alvo resultante da solução intermediária, escolhida entre as soluções “4 e 5”, com a flexibilidade em termos de alocação, limitados entre 0% e 12%. Nada mais havendo a tratar, o Presidente encerrou a reunião, e eu, Cesar Gnoatto, secretário, lavrei e subscrevo a presente ata que depois de lida e achada conforme, vai assinada pelos membros titulares presentes.

DocuSigned by:
José Roberto de Moraes
73DDC19AA2D9401...
José Roberto de Moraes
Presidente

DocuSigned by:
Ana Paula Garcia Romero
F2E1704BD88C494...
Ana Paula Garcia Romero
Conselheira

DocuSigned by:
Cesar Silva
2D0AAC58DB3E43D...
Cesar Silva
Conselheiro

DocuSigned by:
José Francisco Dutra da Silva
4DDF9B892F3448C...
José Francisco Dutra da Silva
Conselheiro

DocuSigned by:
Mauro Ricardo Machado Costa
04B704B93EC34C4...
Mauro Ricardo Machado Costa
Conselheiro

DocuSigned by:
Roberto Figueiredo Guimarães
6EAE396AB6AE4D8...
Roberto Figueiredo Guimarães
Conselheiro

DocuSigned by:
Cesar Gnoatto
145FCC73A8D7425...
Cesar Gnoatto
Secretário